ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1879/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 10/12/2018 **Sanção:** 10/12/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.879/2018 Em, 10 de dezembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um Crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

SUPLEMENTA

04 – Secretaria Municipal de Obras.....R$ 1.000.000,00
04.001.04.122.0004.2260 – Transferência coluntária Usina Santo Antônio
205 33.90.30.00.00 2000 – Material de Consumo.....R$ 250.000,00
204 44.90.52.00.00 2000 – Equip. Mat. Permanente.....R$ 750.000,00

Total da Suplementação.....R$ 1.000.000,00

Art.2º. Para a cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado, em consonância com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

RECEITA

Receita: 2.4.3.0.01.00.00.00 Fonte: 20000.....R$ 1.000.000,00
Total da Receita.....R$ 1.000.000,00

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 10 de dezembro de 2018.

APROVADO
EM 10/12/2018
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente CMSMG

SANCIONADO
Em 10/12/2018
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

10/12/2018

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234